



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quarta-feira, 05 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1226A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1226A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.291/2025.

Objeto: Regulamenta o piso salarial dos Professores do Quadro do Magistério Público Municipal, pertencentes às Categorias A I e A II, do Anexo III da Lei Complementar nº. 27/2011, a partir de 1º de março de 2025, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº. 11.738/2008 que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

CONSIDERANDO, a Portaria MEC nº. 77 de 29 de janeiro de 2025, que atualizou o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN, do Magistério Público da Educação Básica, para o exercício de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida complementação salarial aos professores do Quadro do Magistério Público Municipal, pertencente à Categoria A I, do Anexo III da Lei Complementar nº. 27/2011, no valor de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) por hora/aula.

Art. 2º. Fica concedida complementação salarial aos professores do Quadro do Magistério Público Municipal, pertencente à Categoria A II, do Anexo III da Lei Complementar nº. 27/2011, no valor de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) por hora/aula.

Parágrafo único. O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura deverá proceder às alterações necessárias para que seja aplicada a referida complementação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de março de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 28 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale

Diretor de Recursos Humanos.

Daniele de Castro Figueiredo Martins Thales Facipieri Castro

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. Secretário Municipal da Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 12/02/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 03.948.933/0001-01, com sede na Alameda Tocantins nº 630 - Bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphav - CEP 06.455-020 - Barueri - SP, pelo valor total de R\$ 221.152,31 (duzentos e vinte e um mil e cento e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.**, CNPJ nº 43.295.831/0001-40, com sede na Avenida Água Fria nº 981 - Bairro Água Fria - CEP 02.333-001 - São Paulo - SP, pelo valor total de R\$ 77.535,00 (setenta e sete mil e quinhentos e trinta e cinco reais), **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 04.274.988/0001-38, com sede na Rua Humaitá nº 290 - Bairro Santa Cruz do José Jacques - CEP 14.020-680 - Ribeirão Preto - SP, pelo valor total de R\$ 17.625,00 (dezessete mil e seiscentos e vinte e cinco reais), **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada nº 1105 - Bairro Vila Grossklauss - CEP 13.617-400 - Leme - SP, pelo valor total de R\$ 57.270,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e setenta reais), **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emílio Marconato nº 1000 - Bairro Jardim Primavera - CEP 13.916-074 - Jaguariúna - SP, pelo valor total de R\$ 12.079,72 (doze mil e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**, CNPJ nº 49.228.695/0001-52, com sede na Avenida Wilson Bego nº 745 - Bairro Distrito Industrial Antonio Della Torres - CEP 14.406-091 - Franca - SP, pelo valor total de R\$ 2.476,50 (dois mil e quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), **R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues Cesar nº 174 - Bairro Vila dos Lavradores - CEP 18.609-082 - Botucatu - SP, pelo valor total de R\$ 122.554,50 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau nº 1211 - Bairro Centro - CEP 86.701-040 - Arapongas - PR, pelo valor total de R\$



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1226A

Página 3 de 3

292.871,40 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos), **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 47.292.400/0001-81, com sede na Rua Dolores Gimenes Fernandes nº 401 - Bairro Santa Regina - Residencial - CEP 15.077-370 - São José do Rio Preto - SP, pelo valor total de R\$ 1.215.949,00 (um milhão e duzentos e quinze mil e novecentos e quarenta e nove reais), **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 05.782.733/0002-20, com sede na Rua Antônio Dellai nº 670 - Bairro Vila Santucci - CEP 13.614-165 - Leme - SP, pelo valor total de R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais), **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 30.754.325/0001-20, com sede na Avenida Rudolf Dafferner nº 400 - Bairro Boa Vista - CEP 18.085-005 - Sorocaba - SP, pelo valor total de R\$ 23.631,50 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA.**, CNPJ nº 04.506.487/0001-30, com sede na Avenida José Abbas Casseb nº 135 - Bairro Distrito Industrial Dr. Ulysses da Silveira Guimarães - CEP 15.092-606 - São José do Rio Preto - SP, pelo valor total de R\$ 4.260,00 (quatro mil e duzentos e sessenta reais), **M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 33.735.524/0001-80, com sede na Rua 24 de Outubro nº 157 - Bairro Santa Cruz - CEP 13.974-391 - Itapira - SP, pelo valor total de R\$ 10.890,00 (dez mil e oitocentos e noventa reais) e **LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 52.179.963/0001-06, com sede na Rodovia PR-493 nº 3940 - Bairro Fraron - CEP 85.503-378 - Pato Branco - PR, pelo valor total de R\$ 152.230,50 (cento e cinquenta e dois reais e duzentos e trinta reais e cinquenta centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 005/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 05 DE MARÇO DE 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 6aba-bc11-788e-dd8b-ff



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 1226A, ano VII, veiculado em 05 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 05/03/2025 às 18:53:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6aba-bc11-788e-dd8b-ff>